

Ernesto Castro Leal*

República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926)

R E S U M O |

A perspectiva histórica escolhida envolve as relações entre o Estado laico e a Igreja Católica, procurando marcas profundas da identidade e dos símbolos nacionais através da promoção de objectivos essenciais da cultura republicana: ritos e emblemas políticos de cidadania republicana; participação cívica e popular nos feriados oficiais e nas festas nacionais; laço solidário entre a construção da memória política republicana e da memória histórica nacional.

A B S T R A C T |

We did select the historical perspective which involves the relations between the laical State and the Catholic Church, looking for deep marks of identity and national symbols, through the promotion of republican cultural's key objectives: republican citizenship's rituals and political emblems; popular and civic participation on holidays and national parties; solidary ties between political republican memory and historical nacional memory construction.

Introdução

A perspectiva histórica que orienta este texto é a das relações entre o Estado laico e a Igreja Católica, com um olhar centrado nos elos estabelecidos entre política, religião e sociedade, procurando marcas da identidade nacional profunda. A mundividência laica (individualista e racionalista) manifestou-se também, logo após a revolução de 5 de Outubro de 1910, na invenção ou reinvenção de *lugares de memória simbólicos* da República Portuguesa (bandeira, hino, moeda, feriados, festas ou comemorações)¹. Apesar de alguma diversidade de versões ideológicas e políticas republicanas, os novos protagonistas eram portadores de uma visão messiânica prometeica, com intenção regeneracionista da nação, propondo a revolução moral, cultural e política, assente numa demopédia republicana².

Moldado por princípios filosóficos positivistas de Comte, Littré e de outros pensadores, Teófilo Braga, destacado doutrinador do republicanismo, anunciou em 1880 (ano do tricentenário da morte de Camões), na sua *História das Ideias Republicanas em Portugal*, a aspiração política

* FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA castroleal@fl.ul.pt

¹ NORA, 1985: XV-XLII.

² CATROGA, 2000; HOMEM, 2001.

de uma “era nova” de “revivescência nacional pela república”, e considerou imprescindíveis os “estímulos conscientes”, isto é, uma nova mística e uma nova liturgia cívica aos “Grandes Homens”, de inspiração comteana: “É um meio de actuar sobre a apatia mental, que pesa sobre as colectividades. Antes da actividade intelectual, tão difícil de conseguir, é preciso o estímulo emocional da vibração artística [...]”³. Teófilo desenvolverá as suas posições na obra *Os centenários como síntese afectiva nas sociedades modernas*, publicada em 1884, construindo referências essenciais para o imaginário republicano de matriz historicista. Essa estratégia político-cultural inseria-se numa orientação de *religião cívica*, mais do que de “religião civil” no sentido rousseauniano, para religar os cidadãos ao amor à Pátria e aos seus símbolos unificadores, que a perspectiva historicista republicana indicava.

1. Unidade e diversidade no laicismo republicano

Os primeiros Governos republicanos, dentro do ideário cultural, político e social de forte republicanização e nacionalização do Estado e da sociedade, com derivas radicais para o secularismo e o laicismo dentro de um processo moderno alargado de secularização e de laicidade⁴, vão investir quer na politização do monopólio da *força física* (jovens turcos, corpo de voluntários da República, guarda nacional republicana, missões civis e missões militares de propaganda republicana, sociedades de instrução militar preparatória, serviço militar obrigatório), quer na politização do *capital simbólico* (símbolos nacionais, memória e história nacional, tempo e calendário republicano, heróis e grandes homens, separação do Estado das Igrejas, laicização do ensino, educação cívica patriótica, toponímia).

O aprofundamento da secularização fez-se através do culto cívico da Pátria e da religiosidade profana do Estado, com a finalidade de retirar o controlo simbólico e social da mediação eclesiástica, e até do religioso sagrado, à Igreja Católica. Valorizava-se idealmente as expressões da liberdade e da consciência individual (livre-pensamento), para a construção do Estado de direito, de matriz republicana, mas o *mito revolucionário*, que se verteu em múltiplos pronunciamentos militares⁵, acompanhará permanentemente todo o regime político republicano, inviabilizando a normalidade institucional de uma República demoliberal que, na sua Constituição de 1911, consagrava um princípio inovador, sistematicamente posto em causa: “A liberdade de consciência e de crença é inviolável” (artigo 3.º, n.º 4).

Observou-se a concorrência/disputa da legitimação produzida pela religião católica com outros lugares de legitimação laica e cívica (catecismos civis, manuais cívicos, narrativas históricas ou argumentários da festa da árvore), provocando a autonomia de vários processos sociais legitimadores, o que retirava o carácter uniformizador e confessional ao catolicismo e se assegurava, na Constituição de 1911, a igualdade política e civil de todos os cultos e a não perseguição por motivos de religião (artigo 3.º, n.º 5 e n.º 6). Para os republicanos, a “vontade do povo” foi sempre decisiva, como escreverá Vítor Ribeiro, em 1912, nas “conquistas inauferíveis

³ BRAGA, s.d: 164-165.

⁴ FERREIRA, 2001: 195-202; CATROGA, 2006.

⁵ SERRA e MATOS, 1982: 1165-1195.

dos seus direitos e das suas liberdades, até ao advento definitivo do regime Democrático”, e o “amor da Pátria”, para o mesmo autor, “sobreleva a tudo, a todos os despeitos vis, a todos os mais absurdos preconceitos”⁶.

No Manifesto-Programa de 11 de Janeiro de 1891 do Partido Republicano Português, divulgado cinco dias depois do seu Congresso Nacional (reunido em Lisboa durante os dias 4, 5 e 6 de Janeiro, na sede da Associação Escolar Fernandes Tomás), evocava-se, dentro de uma *visão historicista* construída por Teófilo Braga, os grandes momentos da cadeia geracional de “revivescência” da nacionalidade portuguesa:

“No momento que atravessamos não há lugar para demonstrações teóricas, nem para argumentar com os pedantocratas do constitucionalismo. Eles já deram as suas provas. Para a crise extrema um supremo remédio. Diante da Pátria vilipendiada pelo egoísmo de um regime e pela inépcia de todos os partidos que o sustentam, seja a nossa divisa a bela frase dos homens de 1820, que souberam libertar Portugal do protectorado execrando de Beresford: “*Uma só vontade nos una...*” para procedermos como herdeiros das nobres gerações de 1384 [melhor seria dizer de 1385], de 1640, de 1820 e de 1834, fazendo a obra gloriosa da reorganização de Portugal”⁷.

Durante os anos iniciais da I República Portuguesa, sob o impulso de um “Estado-pedagogo”, houve a tentação demasiado regalista e autoritária do Estado (desclericalização da sociedade e laicização das relações sociais), que provocou um confronto religioso dentro da sociedade portuguesa⁸, cujo lastro laicista e anticlerical tinha sido reelaborado desde 1870 em oposição ao clericalismo católico intransigente⁹. Num segundo momento, a partir de 1917, sob o signo da Grande Guerra e das assistências religiosas em campanha (católica e protestante), manifestou-se uma vontade política mais institucionalista do Estado, confessionalmente neutro, que foi reconhecendo a liberdade do culto público e a autonomia da Igreja Católica, nem sempre cumpridos, mas sem provocar pendências essenciais.

O reatamento das relações diplomáticas entre Portugal e a Santa Sé ocorreu a 10 de Julho de 1918, durante a *República Nova*, após o Presidente da República Sidónio Pais ter recebido dias antes o enviado do Papa Bento XV, monsenhor Ragonesi. Na Mensagem do Cardeal Patriarca D. António Mendes Belo dirigida ao Presidente da República Sidónio Pais, em 8 de Dezembro de 1918 (a seis dias deste ser assassinado na estação do Rossio), publicada na revista *Vida Católica*, de Lisboa, em 20 de Dezembro de 1918, estava bem patente o reconhecimento pelo início dessa mudança de atitude do Estado face à religião e à Igreja Católica:

“As injustiças e violências, os atentados e perseguições, de que a Igreja Católica tem sido alvo em Portugal, desde que foi nele implantado o regime político em vigor [...]; essa tão humilhante e dolorosa situação principiou de suavizar-se desde que V. Ex.^a, Sr. Presidente, assumiu o governo do Estado, publicando desde logo, com geral aplauso, medidas importantes, e, entre elas, a que anulou os efeitos dos Decretos que impunham a alguns Bispos, Párocos e outros membros do Clero, o desterro para fora das suas Dioceses, Paróquias e até do País [...], e mais

⁶ RIBEIRO, 1912: 11,12,191.

⁷ BRAGA, 1911: 77.

⁸ MOURA, 2004.

⁹ FERREIRA, 2007.

recentemente, o reatamento das relações de Portugal e a Santa Sé, que haviam sido bruscamente interrompidas [...]”, terminando D. António Mendes Belo com esta reinterpretação da divisa oficial *Saúde e Fraternidade*: “[...] com a mais vigorosa Saúde os mais vivos sentimentos de cristã Fraternidade”.

Em Abril de 1919, já em *Nova República*, o novo Núncio Apostólico, monsenhor Achilles Locatelli entregava as suas credenciais ao Presidente da República João do Canto e Castro, numa sessão em que ambos discursaram, tendo Canto e Castro enunciado, desta forma, a posição oficial portuguesa, publicada no número de 20 de Abril a 5 de Maio de 1919, da revista *Vida Católica*, de Lisboa: “[...] o Governo Português está igualmente convencido que os interesses do Estado e da Igreja aconselham a manutenção dessas relações de bom entendimento, o que depende essencialmente do respeito recíproco das duas instituições”.

Parece ser bastante sintomático, para a percepção da autonomia e da pluralidade dos diferentes processos de legitimação simbólica, cultural e política, as posições do Presidente da República António José de Almeida, reconhecido *maçon* do Grande Oriente Lusitano (adoptou o nome simbólico de Álvaro Vaz de Almada, que morreu em Alfarrobeira ao lado de D. Pedro contra D. Afonso V), reveladas em diversas circunstâncias do seu magistério presidencial (1919-1923), como, por exemplo, no discurso que proferiu na Sala do Congresso da República, no dia 7 de Abril de 1921, em honra dos Soldados Desconhecidos (comparados por ele, no seu heroísmo patriótico exemplar de serranos, ao Infante Santo) e que foram trasladados para o Mosteiro da Batalha dois dias depois e teriam a *Chama da Pátria* aí acesa permanentemente desde 9 de Abril de 1924:

“Mas se a escolha do átrio do Congresso, para exposição dos corpos dos heróis, foi acertada, a deliberação de os levar em definitivo para a Batalha traduz o melhor preito que à sua memória se podia prestar. O Mosteiro da Batalha é, conjuntamente, uma obra de poetas, de guerreiros e de crentes [...]. O crente católico pode ajoelhar e rezar, porque como casa de Deus, não a há mais pura e acarinhadora. Quem tiver outras crenças sentir-se-á comovido pelo aspecto imponente das naves, que proclamam grandeza, ou pela solidão enternecida dos claustros, que traduzem recolhimento, lenda, mistério, tudo envolvendo uma tradição que vem de longe [...]. Toda a gente lá pode entrar, toda, a principiar pela própria República-Regime, pela própria República-Estado, que, sem adoptar nenhuma confissão religiosa, mas respeitando todas as religiões, não pode deixar de sentir especiais deferências por aquela que, além de ser a da grande maioria dos portugueses, tem por suprema divindade o mesmo Cristo que [...], não é só o Deus dos católicos, mas também, na História de Portugal, o companheiro de armas de Nun'Álvares [...]”¹⁰.

Após vinte anos de interrupção, na cerimónia diplomática de imposição do barrete cardinalício ao Núncio Apostólico, agora na pessoa de monsenhor Achilles Locatelli, no Palácio Nacional da Ajuda, a 3 de Janeiro de 1923, o Presidente da República António José de Almeida voltou a reafirmar a importância do catolicismo na sociedade portuguesa e na definição da identidade nacional, ressaltando o simbolismo da *Cruz de Cristo*, presente nalguns momentos identitários profundos da construção de Portugal, em terra, no mar e no ar:

¹⁰ ALMEIDA, 1934: 106-107.

“[...] a quase totalidade da Nação segue o credo católico e o Estado republicano, sem desdouro para os princípios neutrais, ou menoscabo das suas leis, já declarou um dia, por meu intermédio, e com aplauso unânime, na soleníssima cerimónia patriótica em honra dos Soldados Desconhecidos, que tem especiais deferências para com essa mesma religião, que é tradicionalmente a da grande maioria dos portugueses [...]. [...] os vossos votos para que este belo país conserve, conforme dizeis, a nobre característica cristã do seu carácter e do seu génio, terão fácil realização, porque, como sem esforço verificais, os intuitos cristãos da grande massa dos portugueses são evidentes e tão assinalados que a cruz de Cristo aparece sempre com um prestígio a cada momento revigorado, através da sua história, ou nos épicos acontecimentos que determinaram a formação da nacionalidade, ou nos nossos famosos empreendimentos marítimos de há séculos, ou nos nossos magníficos feitos aéreos de há meses [...]”¹¹.

2. Símbolos e ritos cívicos de recordação republicana

A intenção do republicanismo continuar o programa cultural e político da modernidade iluminista e liberal exigiu a visibilidade e o reconhecimento de um novo *poder simbólico*, que usou vários *instrumentos simbólicos*, entre os quais estavam a bandeira nacional (verde e vermelho, escudo das armas nacionais com 5 quinas e 7 castelos, esfera armilar manuelina), o hino nacional (“A Portuguesa”), a moeda nacional (escudo dividido em centavos), o busto oficial (imagem de república-mulher, da autoria de escultor Simões de Almeida, vindo a ser símbolo obrigatório em edifícios públicos), o barrete frígio, o calendário de feriados oficiais e de festas nacionais, a divisa oficial (“saúde e fraternidade”), a festa da árvore (realizada pela primeira vez em 1907 no Seixal por iniciativa da Liga Nacional da Instrução, teve um grande impulso entre 1911 e 1915), o panteão nacional (em Abril de 1916, a Igreja de Santa Engrácia foi escolhida como monumento para o receber), a Ordem Militar da Torre e Espada (a única que se manteve logo a seguir à revolução), a toponímia¹², a numismática ou a filatelia republicanas (coleção Ceres, deusa romana da fertilidade da terra, em particular dos cereais, em séries de 1912, 1917-1920, 1921-1922, 1923 e 1924-1926).

Durante a fase inicial da I República Portuguesa, manifestou-se o confronto, dentro da cultura política republicana, entre uma via de *tendência totalizante*, que seria então amplamente maioritária e tendia para a tutela do cidadão pelo Estado e do predomínio quase exclusivo de

¹¹ ALMEIDA, 1934: 293.

¹² Consultando, por exemplo, os editais da Câmara Municipal de Lisboa, entre 1910 e 1916, verifica-se uma significativa revisão toponímica, de sentido laicista, como nestes exemplos: rua do Mundo (antiga rua de São Roque), rua do 1.º de Maio (antiga rua de São Joaquim), rua de Garcia de Orta (antiga rua da Santíssima Trindade), rua de Marcos Portugal (antiga rua de Nossa Senhora da Conceição), rua de Manuel Bernardes (antiga rua da Madre de Deus), rua de Álvaro Coutinho (antiga rua de Nossa Senhora do Resgate), rua de Eugénio dos Santos (antiga rua de Santo António), rua Alves Correia (antiga rua de São José), rua Aliança Operária (antiga rua de Sant’Ana), rua das Casas de Trabalho (antiga rua das Freiras), rua 20 de Abril (antiga rua de São Lázaro), travessa do Cabo (antiga travessa de Jesus Maria José), largo do Directório (antigo largo de São Carlos), largo de Rodrigues de Freitas (antigo largo de Santo André), largo de Ernesto da Silva (antigo largo do Espírito Santo), largo de Trindade Coelho (antigo largo de São Roque), largo de 28 de Janeiro (antigo largo de Santa Bárbara) ou largo de 20 de Abril (antigo largo do Calvário).

uma nova ordem profana laica (oposta à ordem divina sagrada), e uma via de *tendência pluralista*, que reconhecia a concorrência de múltiplas visões do mundo e de práticas espirituais e sociais, ao que não era indiferente a adesão a várias perspectivas evolucionistas¹³. A primeira foi defendida principalmente por Afonso Costa e a segunda exprimiu-se com relevo através de José Pereira de Sampaio (Bruno), ambos envolvidos num grave desacordo ideológico (com agressão pessoal de Costa a Bruno), desde a realização do Congresso de Coimbra do Partido Republicano Português, em Janeiro de 1902.

A perspectiva evolucionista heterodoxa de Sampaio (Bruno) manifestou-se quando insistiu, após a revolução republicana, que o “fio da tradição” tinha de ligar-se à “trama da renovação”, para que “não se produzam hiatos nem se rasguem lacunas”, e, assim, uma “pátria nova quer simplesmente dizer a pátria antiga depurada, melhorada, aperfeiçoada, civilizada, progressiva”, firmada “nos conceitos da razão pura” e “nas admoestações da tradição histórica”¹⁴. A política religiosa inicial do Governo Provisório ou o lugar da religião na identidade nacional portuguesa não surgiram com relevo assinalável nos artigos políticos de Bruno publicados em 1910 e 1911.

O debate em torno das cores da bandeira nacional será o lugar essencial para Sampaio (Bruno) reflectir sobre a relação entre tradição e revolução. Dez dias depois da revolução, afirmou que a bandeira vermelha e verde era a “bandeira da Revolução” (rompia com a tradição nacional), correspondente ao período revolucionário e à memória republicana¹⁵, e a “bandeira da Nação” (que devia renovar a tradição nacional) tinha que continuar a ter as cores azul e branco, substituindo a coroa (monárquica) por uma estrela de ouro (republicana): “[...] a bandeira azul-e-branca, com o seu escudo e disposição, é a única que o preto de África conhece como representativa da soberania de Portugal. [...] é o símbolo de Portugal para o indígena das nossas colónias. É a única que ele conhece. Fazê-la desaparecer implica comprometer a nossa soberania colonial [...]”¹⁶.

Posição diferente tinha Afonso Costa, neste alvor do regime republicano, preocupado com a legitimação institucional assente numa *nova* ordem republicana e com a urgência de reconstruir a *unidade* de todos os republicanos em torno do Partido Republicano Português, fragmentado entre os finais de 1911 e os princípios de 1912, nestes principais agrupamentos políticos: Partido Republicano Português (*democráticos*), de Afonso Costa, Partido Republicano Evolucionista (*evolucionistas*), de António José de Almeida, União Republicana (*unionistas*), de Manuel de Brito Camacho, Centro Reformista (*reformistas*, na realidade, radicais), de António Machado Santos,

¹³ PEREIRA, 2001.

¹⁴ BRUNO, 1911 (04/01): 1

¹⁵ As cores vermelho e verde ou verde e vermelho (a ordem, da esquerda para a direita, não é sempre a mesma) tinham sido utilizadas em várias bandeiras, sendo as cores do Federalismo Ibérico, do Centro Democrático Federal 15 de Novembro do Porto e, após a revolta de 31 de Janeiro de 1891, de vários Centros e Clubes Republicanos e da Carbonária Portuguesa. A Bandeira Nacional, aprovada pelo Governo Provisório em 29 de Novembro de 1910 e sancionada pela Assembleia Nacional Constituinte na sessão de 19 de Junho de 1911, é uma bandeira bicolor verde e vermelho (2/5 ocupados pelo verde), incorporando a simbólica tradicional (escudo, quinas, castelos e esfera armilar); o escudo branco das cinco quinas azuis (com cinco escudetes brancos cada uma) é rodeado por uma larga faixa carmesim, com sete castelos dourados, cor também da esfera armilar.

¹⁶ BRUNO, 1910 (15/10): 1.

Partido Republicano Radical Português, de Adrião Castanheira, Luís Soares e Henrique de Sousa Guerra, e Integridade Republicana, de João Bonança¹⁷.

Afonso Costa, no célebre discurso que proferiu no Centro Republicano Democrático de Santarém, em 10 de Novembro de 1912, insistiu, de forma dramática, na realização urgente do programa político republicano e na autoridade política exclusiva dos *democráticos* para o concretizar e para reivindicar a memória do histórico Partido Republicano Português, onde se deviam reintegrar todos os que se tinham afastado: “*Voltem todos para onde estavam quando fizeram a República!*”. No momento, Afonso Costa não aceitava o pluralismo partidário: “só mais tarde”, quando estiver completada “a obra comum de realização imediata” e “aparecerem correntes diversas de ideias e princípios”¹⁸. Oposta era a posição política de Sampaio (Bruno), desde Novembro de 1910, em defesa do pluralismo político-partidário, onde incluía os monárquicos que aceitassem intervir sob o regime republicano¹⁹.

Essa polarização política de opiniões exprimia as tensões dentro do programa da modernidade, que configurava, de facto, *vias diversas para a modernidade*, ao redor da importância relativa das diferentes dimensões da existência humana (natural e sobrenatural, racional e emocional) e das diferentes concepções sobre a autonomia humana e sua relação com a construção da sociedade (homem e natureza, tradição e revolução)²⁰. Apesar do questionamento das premissas e da legitimação da ordem ontológica (do natural, do ser) e da ordem axiológica (dos valores, do dever-ser), consensualizou-se no republicanismo a necessidade de dotar o poder civil com mais garantias para dispor de uma esfera própria de acção política.

A 12 de Outubro de 1910, uma semana após a revolução republicana, o Governo Provisório aprovou os cinco novos feriados oficiais da República: Fraternidade Universal (1 de Janeiro), Precusores e Mártires da República (31 de Janeiro), Heróis da República (5 de Outubro), Autonomia da Pátria Portuguesa (1 de Dezembro) e Família (25 de Dezembro), acrescentando-se em 1 de Maio de 1912 um sexto feriado, o do Descobrimiento do Brasil (3 de Maio), conforme convicção corrente de ter sido o dia da chegada da armada de Pedro Álvares Cabral, em homenagem ao Brasil republicano que tinha declarado o 5 de Outubro seu feriado oficial.

Este calendário perdurou até 29 de Julho de 1929, momento em que o Governo de Artur Ivens Ferraz, dissipando dúvidas sobre os feriados oficiais, considerou manter esses seis – o 1 de Dezembro passou a evocar a Restauração da Independência em vez da anterior Autonomia da Pátria Portuguesa – e juntou um sétimo feriado, a Festa de Portugal (10 de Junho) que, desde a lei n.º 1783, de 25 de Maio de 1925, era já oficialmente considerado um dia de festa nacional em honra de Luís de Camões, até então evocado, anualmente, a partir de 1911, como feriado municipal, pela Câmara Municipal de Lisboa (decisão camarária de 27/04/1911), numa concorrência laica com as festas de Santo António, a 13 de Junho. Este ajustamento nos feriados gerais da República fez com que o mais importante feriado nacional passasse do dia 1 de Dezembro para o dia 10 de Junho.

¹⁷ LEAL, 2008.

¹⁸ MARQUES, 1975: 353-358.

¹⁹ BRUNO, 1910 (13/11): 1.

²⁰ EISENSTADT, 2007.

Ao longo da I República Portuguesa, para além dos feriados municipais, foram decretados, em diversas ocasiões, dias feriados excepcionais, inscritos na mundividência laica e patriótica liberal republicana. Entre eles, recorde-se o 20 de Abril de 1913 (2.º aniversário da lei da separação do Estado das Igrejas), o 18 de Outubro de 1917 (1.º centenário da execução de Gomes Freire de Andrade e de seus companheiros), 9 de Abril de 1921 (dia da trasladação para o mosteiro da Batalha dos restos mortais dos Soldados Desconhecidos) ou o 5 de Fevereiro de 1924 (homenagem a Luís de Camões).

Uma resolução do Papa Pio X, em 2 de Julho de 1911, estabeleceu oito dias santos: Circuncisão (1 de Janeiro), Epifania ou Reis (6 de Janeiro), Ascensão do Senhor (dia móvel), Apóstolos São Pedro e São Paulo (29 de Junho), Assunção de Nossa Senhora (15 de Agosto), Todos-os-Santos (1 de Novembro), Imaculada Conceição (8 de Dezembro) e Natal (25 de Dezembro); em meados da década de 20, juntou-se o dia de São José (19 de Março) e o dia do Corpo de Deus (dia móvel), prefazendo dez dias santos. Coincidiam com os feriados oficiais da I República Portuguesa, apenas o 1 de Janeiro e o 25 de Dezembro, apesar das evocações não terem a mesma nomeação.

O dia da Imaculada Conceição, padroeira de Portugal, será também feriado oficial, com o Estado Novo, a partir de Junho de 1948, e em 4 de Janeiro de 1952, após acordo entre o Estado Português e a Santa Sé, num ambiente político distinto do anterior, estabeleceram-se os novos feriados civis e religiosos: 1 de Janeiro, Corpo de Deus (quinta-feira, móvel), 10 de Junho, 15 de Agosto, 5 de Outubro, 1 de Novembro, 1 de Dezembro, 8 de Dezembro e 25 de Dezembro. As resistências anteriores do Presidente do Conselho António de Oliveira Salazar para estabelecer os novos feriados levaram o Cardeal Patriarca D. Manuel Gonçalves Cerejeira a escrever-lhe uma carta datada de 9 de Novembro de 1949, onde se pode ler este comentário: “[...] a demora na solução do caso [dias santos] [...] está causando reparos [...]. E por outro lado, urge resolvê-la, para se não acabar de todo com o que resta de costumes cristãos no povo. O trabalho aos domingos (já remediado pelo menos na lei) e aos dias santos – afasta o povo da Igreja [...]”²¹.

O primeiro feriado oficial republicano a ser comemorado foi o 1 de Dezembro (altura em que saiu o primeiro número da revista portuense *A Águia*, dirigida por Álvaro Pinto), deliberando o Governo Provisório, em 23 de Novembro de 1910, com a aprovação do projecto definitivo da bandeira nacional, que o dia 1 de Dezembro fosse também o dia da Festa da Bandeira Nacional, considerada na linguagem oficial do decreto “a representação objectiva da pátria e o precioso símbolo que resume as suas aspirações, sentimentos nobres e energias”. Além da Festa da Bandeira Nacional e da Festa da Árvore, esta comemorada pelas escolas primárias com projecção no espaço das municipalidades, dentro de uma perspectiva de “naturalização” do cosmos, do homem e da sociedade, os governos republicanos aprovaram mais duas Festas Nacionais da República: a Festa de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo (1920) e a Festa de Luís de Camões /Festa de Portugal (1925).

A mais importante festa nacional comemorada foi a Festa de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo, instituída em 13 de Agosto de 1920, para ser celebrada todos os anos em 14 de Agosto,

²¹ IAN/TT – Arquivo Oliveira Salazar, AOS/CO-47, pasta 2.1.9/8.

dia da batalha de Aljubarrota, também conhecida como Festa da Pátria e dinamizada pela Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira. Essas celebrações, muito influenciadas na origem imediata pela aprovação a 24 de Junho de 1920 em França da Festa Nacional de Joana d'Arc²², puseram quase sempre em convergência (com raras exceções) o poder civil do Estado (Presidência da República, Governos e Câmaras Municipais), o poder militar (Exército) e paramilitar (Guarda Nacional Republicana) e poder religioso (Igreja Católica), veiculando publicamente uma *imagem de unidade* de um “Estado de Ordens”²³, com a valorização óbvia das iniciativas centrais em Lisboa.

A consagração cívica republicana da festa nacional ao *herói* Nuno Álvares Pereira no dia 14 de Agosto, em 1920, teve a antecedê-la a consagração religiosa católica da festa ao *santo* Condestável, em 1918. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira, criada em Junho de 1918, foi o movimento cívico e político nacional, que articulou esses dois processos de legitimação simbólica, entre 1918 e 1920, assumindo oficialmente a organização do programa das festas, desde então, com um crescente intervencionismo político de matriz antiliberal e antidemocrático a partir de 1924, sob a liderança de Martinho Nobre de Melo, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e antigo ministro da Justiça e dos Cultos do Governo de Sidónio Pais²⁴.

O Papa Bento XV ratificou a proposta de beatificação de Nuno Álvares Pereira, que lhe foi enviada pela Congregação dos Ritos, por meio do decreto *Clementissimus Deus*, de 23 de Janeiro de 1918, e marcou pouco tempo depois o dia 6 de Novembro, data da sua morte, para dia litúrgico dedicado ao Beato Nuno de Santa Maria. A 15 de Fevereiro seguinte, o Cardeal Patriarca D. António Mendes Belo, através de uma Provisão, publicada na revista *Vida Católica*, de Lisboa, em 20 de Fevereiro desse mês, interpretava o sentido católico profundo da beatificação, dentro de uma visão do mundo estruturada pela divisa “Deus e Pátria”, concluindo pela urgente intercessão do novo beato junto dos nossos soldados em guerra para o seu regresso:

“Em frente da Imagem do Santo Condestável, invoquemo-lo e procuremos imitá-lo; invoquemo-lo, porque somos portugueses, e em Portugal abriu ele os olhos à luz do dia; imitemo-lo porque somos cristãos e do Cristianismo teve ele as virtudes; honremos como portugueses uma das maiores glórias da nossa Pátria, veneremos como católicos uma das maiores glórias da Religião. Roguemos-lhe que, por sua intercessão, consiga que no espírito e no coração dos portugueses de hoje se inflamem e avivem os sentimentos religiosos e patrióticos, de que ele nos legou exemplo eloquentíssimo, e faça com que os nossos bravos soldados [...] regressem, em curto prazo, hasteando triunfante e vitoriosa a bandeira da Pátria, aos seus lares [...]”.

A inauguração oficial do Culto Nacional do Santo Condestável ocorreu no ano seguinte, a 23 de Novembro de 1919, por meio de solene pontifical, realizado em Lisboa na Igreja de São Domingos. Congratulando-se com a iniciativa, o Papa Bento XV enviou uma Carta ao Cardeal Patriarca e ao Episcopado Português, datada de 18 de Dezembro de 1919, que a revista *Vida Católica*, de Lisboa, publicou em 5 de Abril de 1920, onde recordou, seguindo a doutrina do Papa Leão XIII, que, “não devendo a Igreja, evidentemente, imiscuir-se nas facções nem servir os

²² CONTAMINE, 1992 : 399-435.

²³ MATOS, 2004.

²⁴ LEAL, 1999.

partidos políticos, cumpre-lhe exortar os fiéis à obediência aos que presidem ao governo, qualquer que seja, de resto, a constituição do Estado [...]”.

Esta doutrina do *ralliement* leonino estava reiterada nas Pastorais colectivas do Episcopado português de 24 de Dezembro de 1910 e de 22 de Janeiro de 1917, nas Bases de reorganização do Centro Católico Português, aprovadas pelo Episcopado, em 23 de Novembro de 1919, e na Carta de resposta do Episcopado de 4 de Fevereiro de 1920 à Carta do Papa, mas os bispos não deixavam de recordar as injustiças e os vexames que têm sofrido no regime republicano, o que justificava a não total concretização ainda dessa doutrina.

O processo de aprovação oficial da Festa de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo começou na sessão n.º 115 do Senado, em 3 de Agosto de 1920, por meio da entrega à mesa de um relatório e projecto de lei, elaborado pelo senador cônego José Dias de Andrade, membro do Centro Católico Português e da Cruzada Nuno Álvares, para se instituir anualmente uma festa nacional em honra de Nuno Álvares Pereira, no dia 14 de Agosto. No relatório, o senador católico recordava a votação unânime na Câmara dos Deputados francesa da festa nacional a Joana d’Arc, cujo espírito (festa do patriotismo) era o mesmo daquele que agora propunha:

“A figura de Nuno Álvares Pereira, na plenitude das suas virtudes, destaca-se da nossa história como o exemplo e modelo para todos os portugueses. Todos podem reunir-se em volta desta figura excelsa, sejam quais forem as suas crenças religiosas e as suas opiniões políticas ou filosóficas. Todos o podem reclamar, e nenhuma parcialidade ou partido pode confiscá-lo. Ele é de todos, e a todos excede porque é um resumo de Portugal. Foi herói, foi santo e salvou a Pátria. É, pois, em volta desta grande figura que hoje pode realizar-se, como tão necessário, o milagre da reconciliação nacional [...]”.

De seguida, o projecto de lei determinava: “Artigo 1.º – A República Portuguesa celebra anualmente a festa de Nuno Álvares, festa do patriotismo. § único – Esta festa será celebrada no dia 14 de Agosto, aniversário da Batalha de Aljubarrota; Artigo 2.º – No local da batalha será levantado em sua honra e por subscrição pública, um monumento com a seguinte legenda: A Nuno Álvares Pereira – Defensor da independência nacional – A Pátria reconhecida”.

A leitura, discussão e aprovação do projecto fez-se na sessão n.º 118 do Senado, de 6 de Agosto de 1920, havendo unanimidade de pontos de vista. Sintomáticas foram as opiniões expressas por António Granjo, Presidente do Ministério, dirigente do Partido Republicano Liberal e *maçon* desde 1911 (adoptou o nome simbólico de Buffon), e por Bernardino Machado, senador do Partido Republicano Português (“Partido Democrático”) e *maçon* desde 1874 (adoptou o nome simbólico de Littré).

Granjo considerou que Nuno Álvares era uma das maiores figuras da nossa história, consagrado em Aljubarrota, recordando ao mesmo tempo a inexistência em Portugal de um movimento à sua volta, semelhante ao que em França tinha Joana d’Arc; como republicano, sem nenhuma profissão religiosa, não lhe custava nada admirar quer o herói quer o santo – “a sua fé patriótica era igual à sua fé religiosa” –, justificando-se a promoção do seu culto nacional. Bernardino, por sua vez, disse associar-se com toda a sua alma ao projecto apresentado, para que se celebrasse a sua consagração nacional e se homenageasse as “grandes virtudes cívicas do que foi um dos maiores patriotas da nossa terra”.

Através da lei n.º 1012, de 13 de Agosto de 1920, do Congresso da República, o Presidente da República António José de Almeida promulgaria o diploma que estabeleceu a nova festa nacional de 14 de Agosto, Festa de Nuno Álvares/Festa do Patriotismo. O modelo celebrativo nacional constava essencialmente de cerimónias religiosas levadas a cabo pela Igreja Católica, de prelecções nos quartéis sobre Aljubarrota e a vida militar de Nuno Álvares, de sessões cívicas promovidas oficialmente pela Cruzada Nuno Álvares, e, desde 1928, já noutra ambiente político-institucional, a peregrinação religiosa e patriótica a Fátima, Batalha e Aljubarrota²⁵.

Em Lisboa, o programa oficial comemorativo, com algumas especificidades anuais, estabelecia as seguintes actividades principais: alvorada solene e prelecções nos quartéis; solene *Tê-Deum* na Capela do Carmo; distribuição de um budo aos pobres junto do Convento do Carmo, seguido de discursos patrióticos; desfile militar na área do Largo do Carmo; conferências na Sociedade de Geografia de Lisboa; concertos pela banda da Guarda Nacional Republicana; iluminação e embandeiramento dos Largos do Carmo e de Camões e das Praças dos Restauradores e do Rossio; sessão solene nocturna nos Paços do Concelho. Deve anotar-se, durante a I República Portuguesa as imponentes comemorações de 1921 (sessão solene na Sociedade de Geografia de Lisboa, presidida pelo Presidente da República António José de Almeida) e de 1925 (desfile militar na Avenida da Liberdade, com a assistência do Presidente da República Manuel Teixeira Gomes).

A única vez em que houve controvérsia pública sobre cerimónias ocorreu em 1921. O pretexto foi a autorização dada pelo ministro da Instrução Pública, António Ginestal Machado (também dirigente da Cruzada Nuno Álvares desde 1918), para a celebração no dia 14 de Agosto de uma missa campal nas ruínas do Convento do Carmo, organizada pela Cruzada. Tal facto suscitou uma forte reacção na área republicano-maçónica e laicista, sendo entendida a decisão do ministro como um acto de apoio ao denominado clericalismo, e, em resposta, a União Liberal, presidida por Sebastião de Magalhães Lima e que fora constituída nos inícios de 1921 para dar continuidade à campanha laicista do livre-pensamento sob a invocação da sua antecessora Junta Liberal, promoveu uma Semana Anticlerical lisboeta, de 8 a 14 de Agosto de 1921, noticiada diariamente pelo jornal *O Mundo*, de Lisboa, afecto aos *democráticos*.

A iniciativa constou de conferências, ao longo da semana, proferidas por Barros Lima, tenente Machado Toledo, capitão Camilo de Oliveira, Daniel Rodrigues (adiada em virtude de uma reunião de parlamentares), Orlando Marçal, José de Jesus Pires e César da Silva, que tiveram lugar respectivamente nos Centros Escolares Republicanos Almirante Reis, Afonso Costa, António Luís Inácio, Tomás Cabreira, Arroios, Santos e Bernardino Machado. A campanha terminou a 14 de Agosto com um comício em Alhandra em “Defesa das Leis Liberais da República”.

Quanto à edificação de um monumento nacional a Nuno Álvares Pereira, que a lei de 13 de Agosto de 1920 apontava para o local da batalha de Aljubarrota, o processo arrastou-se por muito tempo, levando a uma forte reacção do católico Álvaro Alfredo Zuzarte de Mendonça em

²⁵ No âmbito desta peregrinação e em frente dos túmulos dos Soldados Desconhecidos, o bispo de Beja, D. José do Patrocínio Dias, antigo alferes capelão na Flandres, afirmou, seguindo o relato do jornal *A Voz*, de Lisboa, de 16 de Agosto de 1928, publicado na primeira página: “É preciso acabar com a laicização que se quis dar ao culto pelo Soldado Desconhecido e substituí-lo pelo culto religioso”.

1930²⁶. Antes, em 1925, ainda surgiu a hipótese de uma estátua em Lisboa, mas a controvérsia instalou-se sobre o local, inicialmente previsto para o Largo do Carmo, obtendo a oposição da Junta de Freguesia do Sacramento e da Associação dos Arqueólogos Portugueses sobre a necessária transferência do Chafariz aí existente para o contíguo Largo da Abegoaria. Escolhido o Largo de Santos-o-Velho, com alguma oposição, aí foi lançada a primeira pedra, em 14 de Agosto de 1925, seguindo-se nova polémica sobre a maquete feita pelo escultor Francisco Santos, inviabilizando a estátua.

Após novas polémicas sobre os locais em Lisboa para erguer o monumento (a corrente mais forte defendia o Alto do Parque Eduardo VII) e sobre a forma de representação (pedestre, equestre, decisão do escultor)²⁷, finalmente, só em 1966 será inaugurado o monumento nacional a Nuno Álvares Pereira, uma estátua equestre do escultor Leopoldo de Almeida, erguida no Largo adjacente ao Mosteiro da Batalha, representando o guerreiro vigoroso em posição de combate. Nesse mesmo ano, era também inaugurado o Panteão Nacional, projecto setembrista de Passos Manuel de 1836, que o governo republicano de Afonso Costa de 1916 tinha determinado que fosse instalado na Igreja de Santa Engrácia, onde foi colocada uma pequena estátua ao monge carmelita Frei Nuno de Santa Maria, da autoria do escultor António Duarte.

A outra festa nacional foi a já referida Festa de Luís de Camões/Festa de Portugal, divulgada pela comissão das comemorações como “Festa da Raça”, que foi consagrada apenas nos finais da I República Portuguesa, por determinação de 25 de Maio de 1925, para ocorrer anualmente no dia 10 de Junho, dia da morte do poeta, apesar de já ser comemorado anualmente esse dia como feriado municipal pela Câmara Municipal de Lisboa desde 10 de Junho de 1911. Teria apenas uma modesta comemoração nesse mês de Junho de 1925, num ano de aceleração rápida da conspiração militar e civil contra o regime republicano – fortes movimentos revolucionários de 18 de Abril e de 19 de Julho.

Conclusão

Durante a I República Portuguesa, podemos descortinar dentro do significado de várias expressões de culto cívico patriótico (para identificação do Estado-Nação) e nacionalista (para a nacionalização das massas), que recriaram elementos da identidade nacional, a promoção de três objectivos: (1) inculcar ritos políticos de cidadania patriótica liberal e republicana; (2) incentivar uma dinâmica de festividade cívica através de formas variadas de espectáculo público, em particular nas festas nacionais, com participação popular; (3) propiciar o estabelecimento de um laço solidário entre a construção da memória colectiva e a construção da memória histórica.

Alguns dos mais relevantes elementos de representação simbólica de Portugal, construídos ou reconstruídos durante a I República Portuguesa, a partir da História nacional, fizeram parte de um processo de *inscrição* profunda para além do específico *lugar* republicano, dado que, alguns deles, continuaram até hoje a serem símbolos fortes da identidade portuguesa: a bandeira nacional, o hino nacional, o escudo nacional, a moeda nacional (o escudo até ao euro), o panteão

²⁶ MENDONÇA, 1930.

²⁷ CASIMIRO, 1950.

nacional (Igreja de Santa Engrácia, em conjunto com a rede nacional de monumentos ligados à panteonização da memória da nação), a *Chama da Pátria* (acesa permanentemente desde 9 de Abril de 1924, no Mosteiro da Batalha, em honra dos Soldados Desconhecidos), os feriados nacionais (1 de Janeiro, 5 de Outubro, 1 de Dezembro, 25 de Dezembro e 10 de Junho, feriado municipal de Lisboa desde 1911, festa nacional entre 1925 e 1929 e feriado nacional desde 1930), o regime da separação do Estado das Igrejas (apesar das diversas modalidades praticadas desde 1911 até 2004), a ordem honorífica da Torre e Espada ou os heróis nacionais Camões e Nuno Álvares.

A ritualização comemorativista de figuras ilustres ou de factos históricos pode ser um instrumento na recriação das identidades nacionais, no aprofundamento da nacionalização do Estado e das massas e na construção historiográfica, permitindo, neste caso, carrear novos problemas e novas interpretações. Esta relação nem sempre se faz de forma criadora, mas como alertou em 1947 o historiador Vítorino Magalhães Godinho os “aniversários e centenários só podem ser úteis se constituírem ensejo para estudar problemas, meditar directrizes, criticar certezas dogmáticas; caso contrário, mumificam os vivos, sem ressuscitar os mortos [...]”²⁸.

O problema é que, seguindo o historiador Jacques Le Goff, a memória colectiva pode estar ao serviço da libertação ou da servidão: “A memória é um elemento essencial do que se costuma chamar *identidade*, individual ou colectiva, cuja busca é uma das actividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia [...]. A memória, onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro. Devemos trabalhar de forma a que a memória colectiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens”²⁹.

BIBLIOGRAFIA FINAL

- ALMEIDA, António José de, 1934 – *Em Honra dos Heróis Desconhecidos e A Imposição do Barrete Cardinalício ao Núncio Apostólico* in “Quarenta Anos de Vida Literária e Política”, Vol. IV, Lisboa, J. Rodrigues & C.^a.
- BRAGA, Teófilo, 1911 – *Programa do Partido Republicano Português* in “Discursos sobre a Constituição política da República Portuguesa”, Lisboa, Livraria Ferreira-Ferreira, Lda, Editores.
- BRAGA, Teófilo, s.d. – *História das Ideias Republicanas em Portugal* [1880], Lisboa, Vega.
- BRUNO, 1910 – *A República Portuguesa - V. “A Pátria”*, Porto, ano II, n.º 322, 5 de Outubro, p. 1.
- BRUNO, 1910 – *A República Portuguesa - VI. “A Pátria”*, Porto, ano II, n.º 347, 13 de Novembro, p. 1.
- BRUNO, 1911 – *Pátria e República*. “Diário da Tarde”, Porto, nova série, ano XIV, n.º 3, 4 de Janeiro, p. 1.
- CASIMIRO, Augusto, 1950 – *Nun’Álvares e o seu Monumento*, Lisboa, Paulino Ferreira, Filhos, Lda.
- CATROGA, Fernando, 2000 – *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2.^a ed., Lisboa, Editorial Notícias.
- CATROGA, Fernando, 2006 – *Entre Deuses e Césares. Secularização, Laicidade e Religião Civil. Uma perspectiva histórica*, Coimbra, Edições Almedina.

²⁸ GODINHO, 1947: 14.

²⁹ LE GOFF, 1984: 46-47.

- CONTAMINE, Philippe, 1992 – *Jeanne d'Arc dans la mémoire des droites* in “Histoire des Droites en France”, dir. Jean François Sirinelli, Tome 2, Paris, Gallimard, p. 399-435.
- CUNHA, Norberto Ferreira da, 2006 – *A Ordem e a Pátria na acção de um Presidente da República monárquico: Canto e Castro*. “Revista de História das Ideias”, Coimbra, Vol. 27, 2006, p. 359-397.
- EISENSTADT, S. N., 2007 – *Múltiplas Modernidades. Ensaios*, Lisboa, Livros Horizonte.
- FERREIRA, António Matos, 2001 – *Secularização* in “Dicionário de História Religiosa de Portugal”, dir. Carlos Moreira Azevedo, Vol. P-V, Lisboa, Círculo de Leitores/Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa, p. 195-202.
- FERREIRA, António Matos, 2007 – *Um Católico Militante diante da Crise Nacional. Manuel Isaiás Abúndio da Silva (1874-1914)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1947 – *Comemorações e História. A Descoberta da Guiné*, Lisboa, Cadernos da “Seara Nova”.
- HOMEM, Amadeu Carvalho, 1989 – *A Ideia Republicana em Portugal. O contributo de Teófilo Braga*, Coimbra, Livraria Minerva.
- HOMEM, Amadeu Carvalho, 2001 – *Da Monarquia à República*, Viseu, Palimage Editores.
- LE GOFF, Jacques, 1984 – *Memória* in “Enciclopédia Einaudi”, Vol. 1, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 11-50.
- LEAL, Ernesto Castro, 1999 – *Nação e Nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo (1918-1938)*, Lisboa, Edições Cosmos.
- LEAL, Ernesto Castro, 2008 – *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- MARQUES, A.H. de Oliveira, 1975 – *Afonso Costa*, 2.^a ed., Lisboa, Editora Arcádia.
- MARQUES, A.H. de Oliveira, coord., 1991 – *Portugal da Monarquia para a República* in “Nova História de Portugal”, dir. Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques, Vol. XI, Lisboa, Editorial Presença.
- MATOS, Luís Salgado de, 2004 – *O Estado de Ordens. A organização política e os seus princípios fundamentais*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- MATOS, Luís Salgado de, 2010 – *Tudo o que sempre quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras. As instituições políticas portuguesas do 5 de Outubro de 1910 ao 28 de Maio de 1926*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- MENDONÇA, Zuzarte, 1930 – *A Vergonha Nacional do Monumento de Nun'Álvares*, Porto, Tipografia da Casa Nun'Álvares.
- MOURA, Maria Lúcia de Brito, 2004 – *A Guerra Religiosa na I República*, Lisboa, Editorial Notícias.
- NORA, Pierre, 1985 – *Entre Mémoire et Histoire. La problématique des lieux* in “Les lieux de mémoire”, dir. Pierre Nora, Vol 1. “La République”, Paris, Gallimard, 1985, p. XV-XLII.
- PEREIRA, Ana Leonor, 2001 – *Darwin em Portugal. Filosofia, História, Engenharia Social (1865-1914)*, Coimbra, Livraria Almedina.
- RAMOS, Rui, 1994 – *A Segunda Fundação (1890-1926)* in “História de Portugal”, dir. José Mattoso, Vol. VI, Lisboa, Círculo de Leitores.
- RIBEIRO, Vítor, 1912 – *Narrativas e Lendas da História Pátria. A Vontade do Povo na História Portuguesa. Leitura patriótica*, Lisboa, Edição da Casa Alfredo David Encadernador.
- ROSAS, Fernando e ROLLO, Maria Fernanda, dir., 2009 – *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Edições Tinta-da-China.
- SERRA, João B. e MATOS, Luís Salgado de, 1982 – *Intervenções militares na vida política*. “Análise Social”, Lisboa, ICS, n.º 72-73-74, p. 1165-1195.
- TORGAL, Luís Reis, 2004 – *António José de Almeida e a República. Discurso de uma vida ou vida de um discurso*, Lisboa, Círculo de Leitores.